|  |
| --- |
| **ANEXO I** REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O **EXERCÍCIO DE 2017**(a que se refere o subitem 4.3 do **Edital nº 02/2017**) |
| **É obrigatório o preenchimento de todos os campos, inclusive assinatura e e-mail.**Os campos devem ser preenchidos com letra de forma |
| Nome Completo: Matrícula:  |
| Cargo Efetivo: Especialidade: |
| Classe Atual: Padrão de vencimento: |
| Quadro: ( ) EFETIVO ( ) SUPLEMENTAR ( ) ESTÁVEL EFETIVADO |
| Setor de Lotação: |
| Endereço Residencial Completo: ( rua, nº, bairro, complemento, CEP, cidade, estado) |
| Telefones: Serviço:( ) Residencial: ( ) Celular: ( )**E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.** |
| **Classe pretendida:****( ) Quero concorrer às vagas para a classe D.( ) Quero concorrer às vagas para a classe C.( ) Quero concorrer às vagas para a classe B.** |

À Comissão Examinadora do processo de avaliação de potencialidades para fins de Promoção Vertical:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ servidor (a) **do Quadro de Pessoal da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais**, requer a essa comissão sua inscrição no processo classificatório para promoção vertical, conforme Edital nº 02/2017, apresentando documentação anexa.

Nestes termos, pede deferimento.

(Local e data)

**Assinatura Obrigatória**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO E DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS**

**(a que se refere o subitem 4.4, alínea “d”, do Edital nº 02/2017)**

Declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que as cópias dos documentos apresentados, que acompanham o requerimento de inscrição para o processo de promoção vertical, são verdadeiras e que os originais estão em meu poder. Comprometo-me a apresentar os respectivos originais ou cópias autenticadas, a qualquer momento, se exigidos, no local em que for determinado.

Estou ciente que, caso algum documento não represente a verdade, além das sanções penais e administrativas previstas em regulamento, meu requerimento de inscrição será indeferido a qualquer momento.

Sem mais, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 (Local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome completo em letra de forma)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura Obrigatória**

**ANEXO III**

QUADRO COM RELAÇÃO DE CURSOS REGULARES

(cursos de Segundo Grau, Terceiro Grau (Graduação), Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado, devidamente reconhecidos por órgão governamental competente)

(a que se referem os subitens 4.4, alínea "a", 5.1, “a” do **Edital nº 02/2017)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome Completo:  | Matrícula |  |
|

|  |
| --- |
| QUADRO I - REQUISITO |
| CURSO REGULAR A SER CONSIDERADO COMO REQUISITO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA A CLASSE PRETENDIDA. Em caso de interesse em sua pontuação como título, é necessário listá-lo, também, no QUADRO II abaixo |
| ITEM | NOME DO CURSO REGULAR | DATA DA CONCLUSÃO |
| 1 |  |  |
| Vedado o acréscimo de itens neste quadro, considerando que a comprovação do requisito escolaridade dar-se-á com a análise de apenas um curso regular. |

 |
| **QUADRO II - TÍTULOS** |
| **Relacionar SOMENTE os 2 (dois) cursos regulares aos quais se pretende a pontuação como títulos, em ordem cronológica de conclusão (começando pelo mais antigo). Em caso de interesse de pontuar como título o curso usado como requisito listado no QUADRO I - REQUISITO, listá-lo novamente em um dos itens deste quadro**  |
| ITEM | NOME DO CURSO REGULAR | DATA DA CONCLUSÃO |
| 1 |   |   |
| 2 |   |   |
| **Vedado o acréscimo de itens neste quadro, considerando o subitem 5.2.1 deste Edital que determina o limite máximo de 2(dois) títulos.** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Obs.: 1 - Na impossibilidade da apresentação do diploma/certificado de conclusão do curso regular, para auxiliar o trabalho da Comissão Examinadora o servidor deverá solicitar à instituição de ensino que promoveu o curso fazer constar do comprovante as seguintes informações: nome do curso, tipo do curso, modalidade do curso e data efetiva de conclusão do curso. Em se tratando de Especialização latu sensu, informar também: carga horária do curso, aprovação no trabalho final ou monografia. |  |
|  2 - Caso seja do interesse do candidato a pontuação do título utilizado para suprir o requisito relativo à escolaridade, necessário relacioná-lo nos 2 (dois) quadros constantes neste Anexo. 3 - O curso regular pontuado como título em promoção vertical anterior poderá ser considerado requisito para nova promoção, vedada sua pontuação.**ANEXO IV**QUADRO COM RELAÇÃO DE EVENTOS EXTERNOS DE FORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO OU CIENTÍFICO (CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS OU AFINS) (a que se referem os subitens 4.4, “b” e 5.1, “b” do Edital nº 02/2017)

|  |
| --- |
| Nome: Matrícula: |
|  Relacionar as atividades em ordem cronológica de conclusão (começando pelo mais antigo) (ANEXAR OUTRAS FOLHAS, CASO NECESSÁRIO). |
| ITEM | ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO OU CIENTÍFICO (CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS OU AFINS) | DATA DE CONCLUSÃO | HORAS DE CURSO |
| 1 |   |   |  |
| 2 |   |   |  |
| 3 |   |   |  |
| 4 |   |   |  |
| 5 |   |   |  |
| 6 |   |   |  |
| 7 |   |   |  |
| 8 |   |   |  |
| 9 |   |   |  |
| 10 |   |   |  |
| 11 |   |   |  |
| 12 |   |   |  |
| 13 |   |   |  |
| 14 |   |   |  |
| 15 |   |   |  |
| 16 |   |   |  |
| 17 |   |   |  |
| 18 |   |   |  |
| 19 |   |   |  |
| 20 |   |   |  |
| 21 |   |   |  |
| 22 |   |   |  |
| 23 |  |  |  |
| 24 |  |  |  |
| 25 |  |  |  |
| 26 |  |  |  |
| 27 |  |  |  |

 |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |

**ANEXO V**

QUADRO COM RELAÇÃO DE CURSOS PROMOVIDOS

PELA EJEF E PELO EXTINTO TAMG **PARA FINS DE TÍTULOS E CRITÉRIO DE DESEMPATE**

( a que se referem os subitens 4.4, “c” , 5.1, “c” e 6.2, “c” do Edital nº 02/2017)

|  |
| --- |
| Nome Completo: Matrícula: |
| Relacionar os cursos em ordem cronológica de conclusão **(começando pelo mais antigo)**. |
| ITEM | CURSOS PROMOVIDOS PELA EJEF/TJMG/TAMG | DATA DE CONCLUSÂO | HORAS DE CURSO |
| 1 |   |  |   |
| 2 |   |  |   |
| 3 |   |  |   |
| 4 |   |  |   |
| 5 |   |  |   |
| 6 |   |  |   |
| 7 |   |  |   |
| 8 |   |  |   |
| 9 |   |  |   |
| 10 |   |  |   |
| 11 |   |  |   |
| 12 |   |  |   |
| 13 |   |  |   |
| 14 |   |  |   |
| 15 |   |  |   |

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO**

(a que se refere o subitem 4.4, alínea “f”, do Edital nº 02/2017 e para fins do disposto no artigo 28, § 3º da Resolução TJMG nº 367/2001 com as alterações da Resolução TJMG nº 822/2016)

Declaro, sob as penas da lei, nos termos do inciso III, caput, c/c § 3º, ambos do art. 28 da Resolução TJMG nº 367/2001 (com redação dada pela Resolução nº 822/2016), para fins de inscrição em processo classificatório de Promoção Vertical, que, na qualidade de servidor público, no período de 2(dois) anos imediatamente anteriores a data de 1º de julho de 2017, não sofri punição de natureza penal ou disciplinar prevista em regulamento.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 (Local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome completo em letra de forma)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura Obrigatória

**ANEXO VII**

QUADRO COM RELAÇÃO DE COMPROVANTES DE ATUAÇÃO COMO CONCILIADOR OU MEDIADOR NA JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

( a que se referem os subitens 4.4, “g” e 6.2.2.1 do Edital nº 02/2017)

|  |
| --- |
| Nome Completo: Matrícula: |
| Relacionar os certificados em ordem cronológica **(começando pelo mais antigo)**. |
| ITEM | COMPROVANTES DE ATUAÇÃO COMO CONCILIADOR/ MEDIADOR NA JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS | DATA DO COMPROVANTE |
| 1 |   |  |
| 2 |   |  |
| 3 |   |  |
| 4 |   |  |
| 5 |   |  |
| 6 |   |  |
| 7 |   |  |
| 8 |   |  |
| 9 |   |  |
| 10 |   |  |
| 11 |   |  |
| 12 |   |  |
| 13 |   |  |
| 14 |   |  |
| 15 |   |  |
| 16 |  |  |
| 17 |  |  |
| 18 |  |  |
| 19 |  |  |

**ANEXO VIII**

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROMOÇÃO VERTICAL

**JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

(a que se refere o subitem 5.1 do **Edital nº 02/2017)**

**(NÃO É NECESSÁRIO PREENCHER E ENVIAR O PRESENTE ANEXO)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ITEM | TÍTULOS | CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO | PONTOS OBTIDOS |
| A | Cursos regulares | Pontuação de acordo com as Tabelas dos Anexos III e VI da Resolução nº 367/2001, alterados, respectivamente, pelos Anexos II e XI da Resolução nº 822/2016. Pontuação limitada a 2 (dois) títulos |  |
| B | Participação em eventos externos de formação para o desenvolvimento técnico ou científico (cursos livres) | Pontuação de acordo com as Tabelas dos Anexos IV e VI da Resolução nº 367/2001, alterados, respectivamente, pelos Anexos IX e XI da Resolução nº 822/2016 |  |
| C | Participação em ação de formação promovida e certificada pela EJEF  | Pontuação de acordo com a Tabela do Anexo V da Resolução nº 367/2001, alterado pelo Anexo X da Resolução nº 822/2016, até o limite de 20 (vinte) pontos |  |
| D | Tempo de efetivo serviço na classe, na qual o servidor estiver posicionado, da carreira do cargo ocupado | 2 (dois) pontos para cada período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias |  |
| E | Tempo de efetivo exercício de função de confiança ou de cargo de provimento em comissão dos quadros de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  | 1 (um) ponto para cada período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias |   |
| F | Tempo de substituição no exercício de função de confiança ou de cargo de provimento em comissão dos quadros de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais | 0,5 (meio) ponto para cada período de 180 (cento e oitenta) dias |   |
| G | Tempo de substituição nas funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial ou de Oficial de Apoio Judicial B, com função gerencial | 0,5 (meio) ponto para cada período de 180 (cento e oitenta) dias |  |
| TOTAL DE PONTOS OBTIDOS |   |
|  |  |  |  |